



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

OBJETO: aquisição de bandeiras a serem utilizadas pelas Secretarias de Administração, Meio Ambiente e Educação e aquisição de 01 (um) refrigerador/geladeira para atender as necessidades da Sala do Produtor Rural, deste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE ABRIL DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de fechaduras (material e mão-de-obra), cópia de chaves (material e mão-de-obra), conserto de fechaduras e aquisição de cadeados para as Secretarias da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e Proteção à Família. **DATA DE ABERTURA:** 25 de ABRIL de 2016, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a serem utilizados por servidores que executam serviços externos (auxiliar de serviços gerais, auxiliar de operação e manutenção, motoristas, operadores de máquinas) da Secretaria de Infraestrutura Rural. **DATA DE ABERTURA:** 25 de ABRIL de 2016, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material para recuperação e proteção de 18 nascentes oriundas da abrangência da Bacia do Rio Marreco, para a Secretaria Municipal de meio Ambiente em *convênio com a ITAIPU – Binacional (Convênio nº 4500027683)*. **DATA DE ABERTURA:** 26 de ABRIL de 2016, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de terraplenagem em diferentes locais do interior de Toledo, PR, condizente ao Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, em conformidade com a Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005 (consolidada), artigo 3º, inciso II e parágrafos 2º e 4º, neste Município de Toledo.

DATA DE ABERTURA: 19 de ABRIL de 2016 às 15hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

CONCORRÊNCIA Nº 014/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs, pelo período

de 12 meses, neste Município de Toledo, conforme Lei "R" nº 172, de 23 de dezembro de 2015 e Lei "R" nº 34, de 29 de abril de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 03 de MAIO de 2016. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 388.370,28 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Termo de Convênio nº 03/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ R\$ 8.905,79 (oito mil seiscentos e oitenta reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado da seguinte forma: o valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 225,79 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 04/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal Bosco e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 8.774,85 (oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado da seguinte forma: o valor de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais) em despesas de custeio e R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 204,85 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 2

Termo de Convênio nº 05/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 7.159,80 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 06/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Ari Arcáscio Gossler e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 14.363,50 (quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de a importância de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais) em despesas de custeio e R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais) em despesas de custeio e R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 07/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Waldyr Luiz Becker e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 18.026,19 (dezoito mil vinte e seis reais e dezenove centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.833,00 (mil oitocentos e trinta e três reais) em despesas de custeio e R\$ 4.277,00 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais) em despesas de capital; a importância

de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) em despesas de custeio e R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 516,19 (quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 08/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Henrique Brod e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 23.491,74 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em despesas de custeio e R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 15.340,00 (quinze mil trezentos e quarenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais) em despesas de custeio e R\$ 12.272,00 (doze mil duzentos e setenta e dois reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 561,74 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 09/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 12.421,71 (doze mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) em despesas de custeio e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) em despesas de custeio e R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 301,71 (trezentos e um reais e setenta e um centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 10/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 3

Cruz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 9.539,03 (dois mil e novecentos reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 229,03 (duzentos e vinte e nove reais e três centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 11/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 19.034,73 (dezenove mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais) em despesas de custeio e R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 464,73 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 12/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 15.240,98 (quinze mil duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 360,98 (trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 13/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João

Treis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 13.214,09 (treze mil duzentos e quatorze reais e nove centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais) em despesas de custeio e R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 384,09 (trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 14/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 16.728,50 (dezesesseis mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 398,50 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 15/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Ivo Welter e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 18.506,34 (dezoito mil quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais) em despesas de custeio e R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital, conforme o caso; O valor de R\$ 426,34 (quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 4

Termo de Convênio nº 16/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 4.633,11 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e onze centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) em despesas de custeio e R\$ 1.232,00 (mil duzentos e trinta e dois reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 113,11 (cento e treze reais e onze centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio. **Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.**

Termo de Convênio nº 17/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 11.407,94 (onze mil e quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) em despesas de custeio e R\$ 3.401,00 (três mil quatrocentos e um reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado da seguinte forma em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 18/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 4.887,45 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) em despesas de custeio e R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) em despesas de custeio e R\$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e

quarenta e quatro reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 117,45 (cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 19/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 3.330,89 (três mil trezentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais), recebida no exercício de 2015 referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 1.712,00 (mil setecentos e doze reais) em despesas de custeio e R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 80,89 (oitenta reais e oitenta e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 20/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Santo Antônio e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 3.530,04 (três mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) em despesas de custeio e R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) em despesas de custeio e R\$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 80,04 (oitenta reais e quatro centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 21/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 9.276,58 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), recebida no exercício de 2015,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 5

referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), recebida no exercício de 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 216,58 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 22/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 20.998,97 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.234,00 (mil duzentos e trinta e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, sendo R\$ 11.488,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais) em despesas de custeio e R\$ 2.872,00 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 468,97 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 23/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrozi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 10.154,39 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 244,39 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 24/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 19.531,04 (de-

zenove mil quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), recebida no exercício de 2014, referente a 2014, sendo R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) em despesas de custeio e R\$ 5.913,00 (cinco mil novecentos e treze reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais) em despesas de custeio e R\$ 7.488,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 481,04 (quatrocentos e oitenta e um reais quatro centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 25/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 11.454,94 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 274,94 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 26/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam de R\$ 3.183,63 (três mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 113,63 (cento e treze reais e sessenta e três centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 6

Termo de Convênio nº 27/2014 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2014.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 15.080,19 (quinze mil e oitenta reais e dezenove centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinqüenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.262,50 (mil duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) em despesas de custeio e R\$ 3.787,50 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) em despesas de capital; a importância de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 7.728,00 em despesas de custeio e R\$ 1.932,00 em despesas de capital. O valor de R\$ 370,19 (trezentos e setenta reais e dezenove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 28/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 11.878,19 (onze mil e oitocentos e setenta e oito reais) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) em despesas de custeio e R\$ 3.348,00 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais), acrescido do valor de R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais) devido a saldo em conta que será utilizado em despesas de capital; a importância de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 5.536,00 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 395,19 (trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 29/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 3.899,72 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 414,00 (quatrocentos e

quatorze reais) em despesas de custeio e R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 99,72 (noventa e nove reais e setenta e dois centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 30/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 3.945,16 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.032,00 (mil e trinta e dois reais) em despesas de custeio e R\$ 258,00 (duzentos e cinqüenta e oito reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 31/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 13.208,12 (treze mil duzentos e oito reais e doze centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 318,12 (trezentos e dezoito reais e doze centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 32/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Scain e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 6.362,89 (seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) oriundos do Ministério de Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplica-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 7

ções financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 152,89 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 33/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016. Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 7.697,98 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) oriundos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: – a importância de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 1.464 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) acrescido do valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) devido a saldo para ser utilizado em despesas de custeio e R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais) em despesas de custeio e R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 215,06 (duzentos e quinze reais e seis centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado da seguinte forma em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 34/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016. Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 2.703,46 (dois mil setecentos e três reais e quarenta e seis) oriundos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado R\$ 1.424,00 (mil qua-

trocentos e vinte e quatro reais) em despesas de custeio e R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) em despesas de capital. O valor de R\$ 63,46 (sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado da seguinte forma em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 35/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Pedro e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016. Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 3.310,76 (três mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos) oriundos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, em despesas de capital; a importância de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 80,76 (oitenta reais e setenta e seis centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado da seguinte forma em Despesas de Capital.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.

Termo de Convênio nº 36/2016 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2016.

Objeto: depósitos bancários que somam R\$ 13.546,36 (treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) oriundos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, e que devem ser aplicados, acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras, da seguinte maneira: a importância de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), recebida no exercício de 2015, referente a 2014, sendo R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais) em despesas de custeio e R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais) em despesas de capital; a importância de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), recebida no exercício de 2016, referente a 2015, para ser aplicado em despesas de capital. O valor de R\$ 346,36 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente aos Rendimentos sobre Aplicações Financeiras será utilizado da seguinte forma em Despesas de Custeio.

Data da assinatura em 28/03/2016 e vigência até 31/10/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Republicada a Lei "R" nº 17, de 23, de março de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 1.465, de 28/03/2016, em razão da retificação do preâmbulo da Lei.

LEI "R" Nº 17, de 23 de março de 2016

Institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica instituída como documento oficial, individual e intransferível, de porte obrigatório, a carteira de identidade funcional dos servidores ativos da Guarda Municipal de Toledo.

Parágrafo único - A cédula de identidade funcional não dispensa a apresentação de documento de identificação pessoal.

Art. 3º - A carteira funcional será confeccionada em papel especial e selo holográfico de segurança, em formato retangular, com fundo de segurança no anverso e verso, contendo as dimensões de 111x70mm, na cor azul, em duas faces "A" e "B".

I - A face "A" deverá conter:

- a) brasão da Guarda Municipal.
- b) cabeçalho: Prefeitura Municipal de Toledo - Secretaria de Segurança e Trânsito - Guarda Municipal;
- c) foto do servidor;
- d) nome do servidor;
- e) matrícula: conjunto numérico fornecido pelo Município;
- f) cargo/graduação;
- g) tipo sanguíneo;
- h) número do RG e CPF;
- i) assinatura do servidor;
- j) legislação federal e municipal.

II - Na face "B" deverá constar:

- a) filiação;
- b) naturalidade;
- c) data de nascimento;
- d) data da admissão ou nomeação.
- e) assinatura do Secretário de Segurança e Trânsito;
- f) digital do polegar da mão direita;
- g) marca d'água do brasão do Município.

Art. 4º - O preparo, controle e expedição da carteira de identidade funcional com as características descritas do artigo 2º, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 5º - A carteira de identidade funcional será entregue pessoalmente ao identificado, mediante termo de compromisso assinado com responsabilização de guarda, conservação e apresentação quando solicitado por seus superiores hierárquicos, autoridades públicas e agentes policiais.

Art. 6º - Em caso de extravio, dano, furto ou roubo da carteira de identidade funcional, seu portador, de imediato, deverá comunicar, por escrito, a ocorrência ao superior hierárquico.

Art. 7º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, em 23 de março de 2016.

ADEMAR DORFSCHIMDT

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se

IRINEU GILMAR HENNIG

Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de março de 2016

Edição nº 1.467

Página 9

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Estruturas metálicas e materiais hidráulicos para reforma do Aeroporto Municipal de Toledo, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **12/04/2016, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 12/04/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30/03/2016, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail admlicita@emdur.com.br.

Toledo, 29 de Março de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.